



Aviso de Abertura de Concurso

Procedimento concursal de recrutamento para ocupação de um horário de Técnico Especializado em Psicologia.

Nos termos do Decreto-lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014, de 22 de julho, pelo Decreto-Lei n.º 9/2016, de 7 de março, e pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março, e da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, declaro aberto concurso para **contratação de um técnico especializado para desempenho de funções de psicólogo**, autorizado por despacho de 23/07/2024, exarado por Sua Excelência, o Senhor Ministro da Educação, Ciência e Inovação.

O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar através da sua página na Internet.

- a) **Modalidade de contrato de trabalho:** a termo resolutivo certo e a tempo inteiro- 35 Tempos
- b) **Duração do contrato:** Até 31 de agosto de 2025-Anual
- c) **Local de trabalho:** Escola Básica Amadeo de Souza-Cardoso, Rua Comendador José de Abreu nº 189, Telões-4600-759-Amarante
- d) **Caracterização de funções:** Funcionamento dos serviços técnico-pedagógicos nas áreas de apoio educativo, orientação vocacional.

e) **Requisitos de admissão e critérios de seleção**

- a. São requisitos de admissão:
 - i. Os previstos na legislação em vigor;
 - ii. Licenciatura em Psicologia.
 - iii. Inscrição na Ordem dos Psicólogos.
- b. São critérios obrigatórios de seleção:
 - i. Avaliação do Portfólio-Ponderação-30%
 - 1. Parâmetros aplicáveis à avaliação do Portfólio:
 - 1. Relevância do currículo apresentado para o exercício da função-Subponderação de 20%
 - 2. Organização e correção linguística-Subponderação de 5%
 - 3. Valor/Adequação da prova documental-Subponderação de 5%
 - ii. A entrevista de avaliação de competências-Ponderação de 35%
 - 1. Parâmetros aplicáveis à entrevista de avaliação de competências:
 - 1. Qualidade da experiência profissional - Subponderação de 15%;
 - 2. Adequação do perfil pessoal e profissional para o exercício da função-Subponderação de 10%.
 - 3. Perfil de assiduidade e disponibilidade / flexibilidade de horário-Subponderação de 10%.
 - iii. Número de anos de experiência profissional-Ponderação de 35%, de acordo com a seguinte escala:
 - Mais de 15 anos-22 pontos
 - Com 10 ou mais anos e menos de 15 anos-21 pontos
 - Com 5 ou mais anos e menos de 10 anos -20 pontos
 - Com 1 ou mais anos e menos de 5 anos -19 pontos
 - Menos de 1 ano-18 pontos

Notas

1. Os candidatos, dentro dos três dias úteis, a partir da data do presente Aviso de Abertura, que decorrer o Concurso, deverão enviar para o mail do Agrupamento de Escolas Amadeo de Souza-Cardoso, concursos@amadeo.pt, toda a documentação que responda aos requisitos de admissão e critérios de seleção e a comprove, para o júri aferir do seu percurso profissional.
2. A não apresentação de declarações que não correspondam aos factos, de comprovativos das declarações prestadas, quando solicitadas, o não cumprimento das normas presentes e prazos estabelecidos, serão motivos de exclusão do concurso.
3. Terminado o procedimento de seleção, a publicitação das listas finais ordenadas do concurso será feita neste sítio eletrónico e na escola sede do Agrupamento.

Amarante, 26 de setembro de 2024.

O Diretor 